



Ata N.º 13/2024

Data da Sessão: 10 de julho de 2024

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:45 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Vice-Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Faltas Justificadas:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior



----- **LOCAL** -----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- **INICIO** -----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro de Convívio do Vilar da Lapa, para apoio logístico à Festa em Honra de São Lourenço; -----
4. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, para apoio logístico à Festa de Verão de Penhascoso; -----
5. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Magalhães de Mação, para autorização do uso do Jardim dos Peixinhos para o evento Botellon; -----
6. Análise e eventual deliberação relativa a pedidos da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira para apoio logístico e corte parcial de trânsito, na realização da Festa de Verão 2024; -----
7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Aventura na Planície –Associação – São Miguel Bike, para cedência de viatura e balneários do pavilhão, no âmbito do Passeio Guiado BTT Noturno, integrado nas atividades da Feira Mostra; -----
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense para apoio à realização do XXII Encontro de Bandas de Mação 2024; -----
9. Análise e eventual deliberação relativa aos subsídios a atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação-Atividade Regular 2023; -----
10. Análise e eventual deliberação relativa a minuta de Despacho para atribuição de fundo de caixa ao Sr. Presidente da Câmara, no âmbito da estada dos alunos do Concelho de Mação na Universidade Júnior do Porto 2024; -----
11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer; -----
12. Análise e ratificação de Protocolo de Colaboração Específico a celebrar entre o Município e Mação e a Equipa Local de Intervenção Abrantes, Sardoal e Mação; -----



13. Análise e eventual deliberação relativa ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Mação e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; -----
14. Análise e eventual deliberação relativa a pedido dos Escoteiros de Portugal, para apoio à realização de atividade no Concelho de Mação; -----
15. Análise da informação da Zapping Parade – Cine Bar; -----
16. Análise e eventual deliberação de pedido de utilização de espaços de Coworking no Centro de Negócios de Mação; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 1663 – Envendos; -----
18. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 2839 – Envendos; -----
19. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 2878 – Envendos; -----
20. Análise e eventual deliberação para atribuição de Fundo de Caixa – Viagem de Estudo 2024; -----
21. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Unidade de Mação do CRIA para utilização gratuita das piscinas municipais descobertas; -----
22. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes para colocação de cartazes de promoção das Festas de Verão; -----
23. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Comissão de Festas de Penhascoso;-
24. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: -----
 - a) Artur Lopes Pereira – reparação de conduta de esgotos para fossa; -----
 - b) Rui José Martins Louro – viabilidade de construção; -----
 - c) Sara Sofia Marques Estrela – emissão de certidão de compropriedade; -----
 - d) José Maia Marques – emissão de certidão; -----
 - e) Fernando Custódio – emissão de certidão; -----
 - f) Domingos Manuel Martins - emissão de certidão; -----
 - g) Carlos Manuel Marques Godinho – decisão final; -----
 - h) José Ferreira Mela – decisão final. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **SRA. VICE-PRESIDENTE MARGARIDA LOPES**-----



Justificou a ausência do Sr. Presidente da Câmara, informando que este se encontra em França, em representação da Pinhal Maior, no âmbito do projeto HITTS, já em execução. É um projeto inovador que visa a realização de ações transnacionais de promoção do turismo sustentável assente na valorização do património cultural e natural das zonas rurais do espaço SUDOE, mobilizando e envolvendo atores e agentes locais ao longo da sua execução, a reutilização adaptada do património com base em produções artísticas e culturais, e o desenvolvimento de estratégias público-privadas na perspetiva de uma governação renovada. Referiu que a CIMT integra também o projeto como parceiro. -----

29.ª FEIRA MOSTRA -----

Referiu que foram cinco dias intensos os da 29.ª Feira Mostra do Concelho de Mação, com diversas atividades, muito trabalho, com inovação em termos de figurino, agradecendo aos funcionários da Autarquia o empenho e dedicação. Agradeceu às IPSS e Associações com espaços de restauração, dando a conhecer a nossa gastronomia; às Associações que enriqueceram o programa da Feira com as diversas atividades desenvolvidas; aos agentes económicos e a todos os envolvidos, para bem receber quem nos visita. Deixou ainda o agradecimento aos Técnicos e membros do Clube Sénior pela elaboração da Manta dos Afetos que esteve exposta na Feira. -----

MÉDICO CENTRO DE SAÚDE -----

Informou que houve uma abordagem a um médico para Mação, numa iniciativa do Sr. Vereador Nuno Barreta, ao abrigo do Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Mação. -----

ENTREGA DE VIATURA ELÉTRICA -----

Informou que no passado dia 3 de julho, a Câmara recebeu uma viatura, resultante da assinatura do Contrato de Comodato e Utilização das Viaturas Elétricas financiadas pelo PRR, com a ARSLVT. A viatura será, entretanto, entregue pela Autarquia à USCP/Centro de Saúde de Mação para apoio à prestação de cuidados no domicílio no nosso Concelho. -----

OUTRAS ATIVIDADES -----

Deu conhecimento de que este fim de semana terá lugar os Quintais das Praças do Pinhal e Sessão de Cinema. -----

FUNDO DE CAIXA – VIAGEM DE ESTUDO 2024 -----

Apresentou documento, que não constava em Ordem de Trabalhos, relativo à atribuição de Fundo de Caixa para realização de Viagem de Estudo 2024. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fundo de caixa no valor de € 7.000.00 (sete mil euros)



e 3.000.00 Francos Suíços, ao Técnico Superior de Turismo do Município, David Filipe Ramos Matos Marques, para as despesas correntes durante os dias de viagem. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

PEDIDO DA UNIDADE DE MAÇÃO DO CRIA -----

Apresentou documento, que não constava em Ordem de Trabalhos, relativo a pedido da Unidade de Mação do CRIA, para acesso gratuito dos utentes às Piscinas Municipais Descobertas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES -----

Apresentou documento, que não constava em Ordem de Trabalhos, relativo a pedido da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, para colocação de cartazes em alguns pontos do Concelho, para promoção das Festas de Verão. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 22 da ordem de trabalhos: pedido apoio Associação Cultural e Recreativa de Chão de Codes: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram -----*



aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

FIRMAÇÃO -----

Manifestou e partilhou preocupação relativamente à situação difícil da Firmação, referindo que é uma entidade parceira muito importante na preparação dos jovens ao nível do ensino musical, referindo a possibilidade de manutenção do Protocolo, com benefícios para todos. O assunto ficou de ser discutido numa próxima reunião. -----

EMPRÉSTIMO DE PROJETOR -----

Apresentou documento, que não constava em Ordem de Trabalhos, relativo a pedido da Comissão de Festas de Penhascoso, para empréstimo de projetor para a Festa de Verão 2024. - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

FESTIVAL DANÇARÃO -----

Esclareceu acerca de informação a circular, relativamente a desconto nos bilhetes do Festival Dançarão, para habitantes de Ortiga, informando que o desconto é para habitantes do Concelho de Mação, com passe para 3 dias. -----

-----**SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES**-----

FESTIVAL DANÇARÃO -----

Informou que a Universidade Sénior irá participar nas atividades do Festival Dançarão, com a Oficina de Dança e Jogos Tradicionais. -----

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

Colocou as seguintes questões: -----

1. Ponto de situação relativo à Monografia do Concelho e qual o montante despendido? -----
2. AZR já está a pagar renda na sede das Associações? -----
3. Qual o montante gasto na Feira Mostra 2024? -----
4. Melbandos mudou de instalações para outro edifício municipal. Quais as razões? -----

Esclareceu, relativamente aos contactos estabelecidos com o médico para o Centro de Saúde, que foi com muito gosto que contribuiu para tal, informando que aconteceram duas abordagens a médicos: uma abordagem na qual se deslocou ao trabalho do Dr., juntamente com o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vice-Presidente; uma outra abordagem a outro médico aconteceu na Feira Mostra de Mação. Concluiu que mais persuasão não se consegue fazer.-----



Relativamente À questões colocadas, a Sra. Vice-Presidente respondeu: -----

1. Por questões técnicas de revisão da monografia, a mesma não foi concluída a tempo. O autor referiu que a pessoa que faz a revisão está doente. Referiu que esperamos apresentá-la em breve. Quanto ao montante, informou que entre 20 a 25 mil euros e que fará chegar informação ao Sr. Vereador, caso assim o pretenda. -----
2. Informou que fará chegar a respetiva informação sobre o assunto. -----
3. Informou que o gasto foi cerca de 200 mil euros. Fará chegar ficha Excel ao Sr. Vereador.
4. Faz todo o sentido a mudança para as instalações do edifício do antigo Centro Novas Oportunidades (CNO) uma vez que a central de embalamento se encontra junto ao local.

Mencionou ainda, relativamente ao preço dos bilhetes do Festival Dançarão, que os valores praticados são da responsabilidade da organização à qual a Câmara Municipal de Mação é alheia. -----

Esclareceu, relativamente à Firmação, que a Câmara aguarda informação acerca do ponto de situação com o início do novo ano letivo. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência. -----

----- **DISPONIBILIDADES** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 129, respeitante ao dia 9 de julho de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3 892 607,44€ (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), Operações Não Orçamentais: 52 277,09€ (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete euros e nove cêntimos). -----

----- **AMVT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO** -----

CONTA DE GERÊNCIA DE 2023 -----

A Câmara tomou conhecimento do envio da Conta de Gerência de 2023 da Associação de Municípios do Vale do Tejo, datado de 29 de maio de 2024. -----

----- **VIDAGO PALACE HOTEL** -----

TERMAS DA LADEIRA DE ENVENDOS -----

A Câmara tomou conhecimento de email da Vidago Palace Hotel / Termas da Ladeira de Envendos, datado de 1 de julho de 2024, no qual informa que a carência de Recursos Humanos habilitados para o efeito, impossibilitou a abertura da Época Termal de 2024 das Termas da Ladeira de Envendos. -----



----- CENTRO DE CONVÍVIO DO VILAR DA LAPA -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

“Na sequência do pedido do Centro de Convívio do Vilar da Lapa, datado de 04 de julho de 2024, para apoio logístico à Festa em Honra de São Lourenço – Vilar da Lapa, a realizar no próximo dia 10 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;” -----

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: pedido apoio Centro de Convívio de Vilar da Lapa: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais*



concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO** -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 3 de julho de 2024, para apoio logístico à realização da Festa de Verão de Penhascoso, nos próximos dias 17, 18 e 19 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos: pedido apoio Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Penhascoso: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram



aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

"Na sequência do pedido da Associação Magalhães de Mação, datado de 1 de julho de 2024, para autorização do uso do "Jardim dos Peixinhos, para realização do evento Botellon, na tarde do próximo dia 6 de julho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: pedido apoio Associação Magalhães: ---

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades*



devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABOBOREIRA** -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E CORTE PARCIAL DE TRÂNSITO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

“Na sequência dos pedidos da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datados de 24 de junho e 04 de julho de 2024, para apoio logístico e corte de trânsito, no âmbito da realização da Festa de Verão 2024, nos próximos dias 02, 03 e 04 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: pedido apoio Associação Cultural e Recreativa da Aboboreira: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao*



abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **AVENTURA NA PLANÍCIE – ASSOCIAÇÃO – SÃO MIGUEL BIKE** -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

“Na sequência do pedido da Aventura na Planície - Associação, datado de 1 de julho de 2024, para cedência de viatura 4x4 de cabine dupla, no âmbito do apoio aos abastecimentos no “Passeio Guiado BTT Noturno”, inserido nas atividades da 29ª Feira Mostra de Mação, bem como o espaço dos balneários do pavilhão gimnodesportivo para os banhos dos participantes, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos: pedido apoio Aventura na Planície – Associação São Miguel Bike: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----



- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.* -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE** -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente: -----

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 23 de junho de 2024, para apoio logístico à realização do XXII Encontro de Bandas de Mação 2024, no próximo dia 20 de julho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: pedido apoio da SFUM: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,* -----



- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE REGULAR ANO 2023 -----

Foi presente a reunião informação relativa aos subsídios a atribuir às Associações que apresentaram candidatura à Atividade Regular referente ao ano 2023, no âmbito do Regulamento em vigor: -----

Associação ACC Trilhos do Bando	270,00 €
Associação Centro Convívio de Capela	1 300,60 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Serra do Santo	1 506,72 €
Associação Cultural e Recreativa " Aldeias de São Bartolomeu"	1 249,07 €
Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira	939,89 €
Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal	1 249,07 €
Associação Cultural e Recreativa de Santos	630,71 €
Associação Cultural e Recreativa Pracanense	270,00 €
Associação de Festas e Melhoramentos de Amêndoa	630,71 €
Associação de Pais e Enc. de Educ. dos Alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte	1 146,01 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Ladeira	476,12 €
Associação Desportiva e Cultural de São Miguel	630,71 €
Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação	2 022,03 €
Associação Desportiva e Cultural Os Galitos	1 867,44 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural	991,42 €



Município de Mação

Câmara Municipal

Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes	2 125,09 €
Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras	939,89 €
Associação Juventude Sénior de Mação	579,18 €
Associação MACTT Mação	1 455,19 €
Associação Magalhães de Mação	682,24 €
Associação Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira Boas Eiras e Espinheiro	836,83 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva " Os Amigos da Estação "	1 403,66 €
Associação Recreativa e Cultural de Moita Recome, Arganil e Mesão Frio	1 042,95 €
Associação Recreativa do Carrascal	836,83 €
Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes	1 455,19 €
Associação Recreativa e Cultural do Caratão	682,24 €
Aventura na Planície Associação São Miguel Bike	1 197,54 €
Casa de Convívio Cultural e Social de Avesada	733,77 €
Casa de Convívio Cultural e Social de Vilar da Lapa	836,83 €
Centro Cívico, Cultural e Recreativo de Casal da Barba Pouca	476,12 €
Centro Cultural Desportivo e Recreativo da Roda	991,42 €
Centro Cultural e Recreativo de Chaveira e Chaveirinha	270,00 €
Centro Cultural e Recreativo de S. José das Matas	2 331,21 €
Centro Cultural e Social de Vale da Mua	939,89 €
Centro Recreativo de Vales	1 970,50 €
Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra	2 588,86 €
Centro Social Cultural e Desportivo de Envendos	1 249,07 €
Confraria do Vinho da Chave Dourada	476,12 €
Grupo de Cicloturismo de São José das Matas	1 918,97 €
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro	1 712,85 €
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso	1 815,91 €
Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga	1 558,26 €
Os Castelenses - Associação Recreativa e Cultural	1 712,85 €



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios às Associações do Concelho que apresentaram candidaturas ao referido apoio e cujos montantes constam no quadro acima (subsídio total). -----

OSr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos, apoios a atribuir às Associações do Concelho de Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- UNIVERSIDADE JÚNIOR DO PORTO 2024 -----

FUNDO DE CAIXA -----

Foi presente a reunião a seguinte Minuta de Despacho da Sra. Vice-Presidente: -----

“No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) nº1 do art.º 35.º da Lei



nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino que seja entregue ao Sr. Presidente da Câmara, um fundo de caixa no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o mesmo fazer face às despesas com os jantares a oferecer aos jovens do Concelho e outras despesas a realizar no Porto, cujas viagens decorrerão nos dias 14 e 19 de julho de 2024, por ocasião da estada na Universidade Júnior do Porto.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão do respetivo Despacho. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALVISQUER -----

PEDIDO DE TROFÉU -----

Foi presente a reunião, pedido da Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer (Belver), no qual solicitam um troféu, no âmbito da realização de um Torneio de Jogos Tradicionais no Concelho de Gavião. A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar o solicitado, uma vez que não é prática este tipo de oferta a associações de outros concelhos. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE ABRANTES, SARDOAL E MAÇÃO -----

Foi presente a reunião, ratificação do Protocolo que tem como objeto definir os termos e as condições de colaboração a prestar pelo Município de Mação, à Equipa Local de Intervenção (ELI) Abrantes, Sardoaal e Mação, integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo DL n.º 281/2009, de 6 de outubro. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que o Protocolo foi assinado esta manhã, no Sardoaal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o referido Protocolo de Colaboração. ---

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MÉDIO TEJO, O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. -----

Foi presente a reunião, Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Mação e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, bem como a constituição do direito de superfície a favor do IHRU, no âmbito do Projeto “Remodelação de dois apartamentos tipologia T2 - Bairro do Calvário - Mação”, dos dois prédios urbanos localizados em Bairro do Calvário, Bloco 1, Nº 6, 6120-782 Mação, freguesia de União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação, com as frações autónomas I e H, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o número 992 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4676 da freguesia União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.-----

Mais foi mandatado o Sr. Presidente da Câmara, ou a Sra. Vice-Presidente em sua



representação, para outorga do respetivo Acordo. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ESCOTEIROS DE PORTUGAL** -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques: -----

“Na sequência do pedido da Associação dos Escoteiros de Portugal, para realização da atividade regional de escotistas, de 5 a 9 de agosto, proponho os seguintes apoios; -----

Praia de Ortiga	Notas
Autorização para utilização das casas de Banho, junto a praia de Ortiga	entre os dias 3 a 9 de Agosto - 24h
Autorização para utilização da praia para atividades náuticas e radicais	6, 7 e 8 de Agosto - entre o período das 10h às 18h
Autorização para utilização da praia de Ortiga, para o festejo final de atividade	Dia 8 de Agosto - entre às 18h e às 23h
Autorização para fazer ruído na festa final	Dia 8 de Agosto - entre às 18h e às 23h
Autorização para utilização das churrasqueiras junto a praia de ortiga	(do lado esquerdo para quem está virado para a praia) Dia 7 - entre às 10h e às 14h
Autorização para utilização das casas de banho do parque de campismo de Ortiga	50 adultos dia - para os dias 3 a 9 de Agosto

Transporte	Notas
Serviço de transporte para um grupo de 120 crianças e adultos	Dia 6 de Agosto - entre as 9h30m e às 18h - Entre a praia de Ortiga e as Piscinas descoberta de Mação
Apoio de transporte de Materiais (1) - Barragem de Belver e à Barca da Amieira	Dia 7 de Agosto às 10h
Apoio de transporte de Materiais (2) - Barragem de Belver e a Praia do Alamal	Dia 7 de Agosto às 14h

Locais/Visitas	Notas
----------------	-------



Município de Mação

Câmara Municipal

Visita às piscinas descobertas de Mação e Museu Pré-História para um grupo de cerca de 100 crianças entre os 7 anos e 11 anos acompanhadas por 20 adultos "Chefes"	Dia 6 de Agosto entre às 13h às 18h
Visita ao Museu de Ortiga para 100 jovens, divididos em grupos de 8 c/ idade dos 13 aos 17anos	Dia 6 de Agosto - entre às 10h e às 16h

Material	Notas
Cedência de 30 baias para controlo de espaços	para todos os dias de atividade 3 a 9 de Agosto
Cedência de Mini-Palco para a festa de encerramento	Dia 8 de Agosto - entre às 10h e às 24h
Cedência de camas de campanha	utilizados no centro de formação na época de COVID19

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar: o transporte dentro do Concelho, 50% de desconto nos banhos no Parque de Campismo, cedência de baias e de mini-palco. -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos, pedido apoio dos Escoteiros de Portugal: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao*



abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ZAPPING PARADE** -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE TELEVISÃO EM VARANDA DO CINETEATRO -----

Foi presente a reunião, indicação por parte da Zapping Parade, datado de 4 de julho de 2024, da colocação de uma televisão numa das varandas do Cineteatro durante o fim de semana de 6 e 7 de julho. A Sra. Vice-Presidente informou que esta questão foi devidamente validada pelos serviços técnicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, sem o voto da Sra. Vice-Presidente, ratificar e aprovar o solicitado. -----

----- **CENTRO NEGÓCIOS DE MAÇÃO** -----

PEDIDO DE ESPAÇO DE COWORKING -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vice-Presidente: -----

“Na sequência do pedido de Nuno Abrunhosa, datado de 03.07.2024, proponho que a Câmara Municipal de Mação autorize e ratifique o solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º - Anexo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e ratificar o solicitado. -----

----- **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL** -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 89565/2024 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1663, Envendos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 90673/2024 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2839, Envendos. -----



Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 90156/2024 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2878, Envendos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

OBRAS PARTICULARES -----

REQUERIMENTO-----

ABERTURA DE VALA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO LIGAÇÃO DE RAMAL DE ESGOTOS--

REQUERENTE: ARTUR LOPES PEREIRA -----

Presente requerimento de Artur Lopes Pereira, para autorização para abertura de vala, para colocação de um tubo de ligação de ramal de esgotos, para fossa da sua moradia, em Maxial, Freguesia de Envendos. -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, não existe inconveniente em se autorizar os trabalhos, desde que se verifique o cumprimento das respetivas regras. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: RUI JOSÉ MARTINS LOURO -----

Presente requerimento de Rui José Martins Louro, registado na secretaria sob o n.º 6258, em 31/05/2024, no qual requer viabilidade de construção, relativa ao processo de obras 01/2024/32/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável condicionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida viabilidade de construção apenas no terreno com o artigo 590 da secção R da freguesia de Ortiga. -----

REQUERIMENTO-----

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE -----

REQUERENTE: SARA SOFIA MARQUES ESTRELA -----

Presente requerimento de Sara Sofia Marques Estrela, registado na secretaria sob o n.º 7540, em 26/06/2024, no qual requer emissão de certidão de compropriedade, relativa ao processo de obras 128/2024. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a emissão de certidão. -----



-----REQUERIMENTO-----

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: JOSÉ MAIA MARQUES -----

Presente requerimento de José Maia Marques, registado na secretaria sob o n.º 7232, em 21/06/2024, no qual requer emissão de certidão de compropriedade, relativa ao processo de obras 115/2024. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão. -----

-----REQUERIMENTO-----

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: FERNANDO CUSTÓDIO -----

Presente requerimento de Fernando Custódio, registado na secretaria sob o n.º 7469, em 26/06/2024, no qual requer emissão de certidão de compropriedade, relativa ao processo de obras 130/2024. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão. -----

-----REQUERIMENTO-----

EMISSÃO DE CERTIDÃO -----

REQUERENTE: DOMINGOS MANUEL MARTINS-----

Presente requerimento de Domingos Manuel Martins, registado na secretaria sob o n.º 7236, em 21/06/2024, no qual requer emissão de certidão, relativa ao processo de obras 117/2024. Face à informação do Serviço de Fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão. -----

-----REQUERIMENTO-----

DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -----

REQUERENTE: CARLOS MANUEL MARQUES GODINHO -----

Presente requerimento de Carlos Manuel Marques Godinho, registado na secretaria sob o n.º 931, em 24/01/2024, no qual requer demolição de edificação destinada a arrumos e no seu lugar construir uma nova destinada a habitação unifamiliar, relativa ao processo de obras 02/2023/447/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

-----REQUERIMENTO-----

RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO E ADAPTAÇÃO A MORADIA -----

REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA MELA -----

Presente requerimento de José Ferreira Mela, registado na secretaria sob o n.º 1799, em 15/02/2024, no qual requer recuperação de edifício e adaptação a moradia, relativa ao processo



Município de Mação

Câmara Municipal

de obras 02/2024/83/0. Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

----- ENCERRAMENTO -----

A Sra. Vice-Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: -----